



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**

**Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC**

**Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000**

**Email: crasbelabvt@gmail.com**

## **PROJETO BÁSICO / SCFV / PAIF / OFICINAS / CRAS / 2022**

A Prefeitura do Município de Bela Vista do Toldo – SC , por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social , no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas em lei, estabelece normas relativas à realização da Contratação de Oficineiros com Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e/ou no Cadastro de Pessoa Física , através de profissionais de Corte Costura e Bordado, Artesanato , Culinária , Educação Física , Instrumento Musical, Dança, Capoeira , Muay Thai , Manicure / Pedicure e maquiagem para atuar nas Oficinas inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família , entre os meses de Janeiro/2022 á Janeiro/2023.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo de Contratação de Empresa Especializada através de Profissionais de Corte Costura e Bordado, Artesanato, Culinária, Educação Física, Instrumento Musical, Dança, Capoeira , Muay Thai, Manicure/ Pedicure e maquiagem para atuar nas Oficinas inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família, serão regidos por edital e seus anexos e a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **INTRODUÇÃO**

O Serviço de Prestação e Atendimento Integral á Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os objetivos do Paif , destacam- se o fortalecimento da função protetiva da família: a prevenção e a ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e matérias as famílias: a promoção do acesso a benefícios programas de transferência de renda e serviços sócio assistências; e o apoio a família que possuem dentre seus membros , indivíduos que necessitam de cuidados , por meio de promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivencias familiares. Suas ações são desenvolvidas por meio de trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfretamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**

**Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC**

**Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000**

**Email: crasbelabvt@gmail.com**

O trabalho social do Paif deve utilizar –se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Às ações do Paif não devem possuir caráter terapêutico. Na proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado e partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidade locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência por meio : Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros Do estímulo e orientação dos usuários na construção reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas , na família e no território : Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida: Das trocas culturais e de vivencias: Do incentivo a participação comunitária , a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização com intervenções no contexto de vulnerabilidade sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

O Paif tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os benefícios que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistências e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias.

Crianças até 06 anos;

*Handwritten signature*



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**

**Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC**

**Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000**

**Email: crasbelabvt@gmail.com**

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;

Pessoas Idosas;

Pessoas com Deficiências;

Famílias em situação de vulnerabilidade sociais e beneficiárias de programas de transferência de renda.

A divisão dos grupos para os cursos será realizada conforme a demanda do CRAS.

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Endereço do CRAS / Central</b>	<b>Rua Estanislau Schumann s/nº</b>
Bairros de Abrangência	Arroio Fundo Barreiros Centro (Vila Poloniski, Vila Cecilia) Colônia Ouro Verde Tira Fogo Gralha Imbuia Lagoa do Sul Pinhalzinho Rio Bonito Rio d Areia de Cima Ribeirão Raso Rio dos Poços São Sebastião dos Ferreiras Serra da Lagoa Serra do Lucindo Serra dos Borges

Obs.: Todos os profissionais do presente edital deverão, a critério do gestor de Assistência Social, atuar na sede do CRAS, realizando atividades nas áreas de abrangência, no seu limite do projeto.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**

**Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC**

**Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000**

**Email: crasbelabvt@gmail.com**

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A empresa Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Bela Vista do Toldo, obrigando-se especialmente a:

- a) Cumprir orientação do órgão fiscalizados e/ou do supervisor do Contrato;
- b) Ressarcir ao Contratante quaisquer danos ou prejuízos causados a Administração ou pessoas em decorrência da Execução do serviço;
- c) Todos os encargos decorrentes da execução do contrato tais como: salário de colaboradores, prêmios de seguro, despesas trabalhistas, previdenciárias e litígios impetrados na Justiça do Trabalho e outros assemelhados, são de inteira responsabilidade da Empresa Contratada;
- d) Responsabilizar-se pela conduta ética dos seus funcionários;
- e) Ministras o Curso contratado nos locais e horários definidos pelo contratante;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do Contrato tais como: aluguel, hospedagem, alimentação e transportes dos funcionários;
- g) Fornecer certificados de participação e Conclusão do Curso para todos os participantes dos mesmos;
- h) Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas nos coletivos;
- i) Cumprir com horários programados pelo CRAS, observando a pontualidade e a assiduidade;
- j) Programar atividades extraclases (visitas á empresas, participação em eventos, passeios culturais);
- k) Todas as despesas com relação a deslocamento serão de responsabilidade da Contratada;

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS</b>
<b>CORTE COSTURA</b>	Desenvolver atividades com aproveitamento e personalização de peças, através de aplicações, pinturas, recortes, Botões, fuxicos entre outros.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**

**Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC**

**Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000**

**Email: crasbelabvt@gmail.com**

<b>PROFESSOR DE CAPOEIRA</b>	Estimular e desenvolver aptidões físicas naturais, através do movimento. Desenvolver as aptidões perceptivas como meio de ajustamento do comportamento psicomotor. Estimular a capacidade de expressão individual por meio de movimentos criativos. Propiciar o desenvolvimento das qualidades físicas, objetivando a adaptação orgânica ao esforço físico.
<b>PROFESSOR DE MUAY THAI</b>	Proporcionar as crianças conhecimento sobre a realidade social. Promover condicionamento físico estimulando a força e a mente, semeando os valores éticos.
<b>MANICURE / PEDICURE E MAQUIAGEM</b>	Profissional responsável pelo embelezamento e saúde das unhas das mãos e dos pés. Desenvolver os cuidados com as cutículas, corte, lixamento, aplicação de base e esmalte, aplicação de cremes, esfoliantes. Profissional responsável por cuidar da aparência, preparação da pele para uma boa maquiagem. Ensinar como realiza lá de forma adequada.



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC

Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000

Email: crasbelabvt@gmail.com

### RECURSOS HUMANOS MINIMOS

Professor de Corte Costura (Ensino Médio e Curso na Área)

Professor de Artesanato (Ensino Médio e Curso na Área)

Professor de Culinária (Ensino Médio e Curso na Área)

Professor de Educação Física (Ensino Superior na Área)

Professor de Instrumento Musical (Ensino Médio e Curso na Área)

Professor de Dança (Ensino Médio e Curso na Área)

Professor de Capoeira (Ensino Médio e curso na Área)

Professor de Muay Thai (Ensino Médio e curso na Área)

**Obs. Referente a modalidade de credenciamento da prestação de serviços ocorrerá conforme necessidade da Secretaria.**

### REGISTRO DE PREÇO

O limite de horas fica estabelecida em até 08 horas por área na semana, sendo o valor por hora R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), os horários ficam determinados das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

O contrato dos Oficineiros permanecerá de acordo com as horas necessárias.

### RECURSOS FINANCEIROS

O valor de repasse Máximo que o Município se propõe a pagar pelo objetivo Licitado é de R\$ 90,000 (Noventa Mil reais)

O pagamento será realizado de forma parcelada, após o início das atividades.

### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação para execução dos serviços, mediante apresentação de capacidade técnica que conste que a proponente **executou e concluiu** os serviços acima descritos.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
AÇÃO E CIDADANIA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**

**Rua: Estanislau Schumann, 976/ Centro – Bela Vista do Toldo/SC**

**Cep: 89478-000 Telefone: (47)36290000**

**Email: crasbelabvt@gmail.com**

Contratação de Oficineiros com cadastros no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e/ou no Cadastro de Pessoa Física.

**OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Poderão participar da licitação as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos com constituição legal superior a 03 (três) anos e ter em sua missão de trabalho com atuação na área a que se propõe conforme Projeto Básico;

Não poderão participar entidades que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou Punidas com suspensão do direito de licitar e contratar conforme Lei 8.666/93;

A contratada deverá obedecer ao calendário de atividades previsto para o CRAS, respeitando o período de recesso nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023

Não ter pendência com nenhum órgão público, quer seja financeira ou de outra espécie;

As atividades deverão ser iniciadas no 1º dia útil após a assinatura do contrato.

**Izane Hacker Munhoz**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Bela Vista do Toldo SC, 06 de Dezembro de 2021.